

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA 2014

ALTERADO EM 20-05-2014

REGULAMENTO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 uma manifestação desportiva denominada Campeonato Nacional de Montanha, adiante designado por (CNM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pela Prescrições Específicas de Montanha (PEM) 2014, pelos Regulamentos Desportivos e Técnico aplicáveis, pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK, incluindo anexos a estes.

1.2 - Englobados no CNM 2014, serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato Nacional de Montanha - Absoluto (Categorias 1 e 2 em conjunto)

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 1

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 2

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 3

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 4

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 5

Campeonato Nacional de Montanha - Categoria 6 (Clássicos)

1.3 - Conjuntamente com as provas do CNM, será ainda disputado a Taça Nacional de Montanha 1300 (TNM1300) que é reservado exclusivamente a condutores que participem em viaturas da categoria 1, 2, 3 e 5 com uma cilindrada igual ou inferior a 1.300 cm³, excluindo na categoria 2 as viaturas equipadas com motor de moto.

1.4 - Conjuntamente com as provas do CNM, será ainda disputada a Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300 (TNMC1300) que é reservado exclusivamente a condutores que participem em viaturas da categoria 6 com uma cilindrada igual ou inferior a 1.300 cm³, excepto as viaturas incluídas no grupo 6 e grupo B.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS - As provas que integram os CNM 2014 em número de 8 (oito) são as seguintes:

PROVA	ORGANIZADOR
RAMPA DA PENHA 1	DEMOPORTO
RAMPA DA FALPERRA	C. A. MINHO
RAMPA SERRA DA ESTRELA / COVILHÃ	C. A. M. I.
RAMPA PORCA DE MURÇA	C. A. M. I.
RAMPA CAPITAL DO MOVEL	C. A. M. I.
RAMPA DO CARAMULO	TARGA CLUBE
RAMPA DA PENHA 2	DEMOPORTO
RAMPA SRA. DA GRAÇA	G. A. S.

Art. 3 - LICENÇAS

3.1 - Todos os condutores que participem nas provas dos CNM 2014 acima de 1300cc devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional A (ou superior) válida, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK, bem como as viaturas da **Categoria 4 (Super Cars Ralicross) e da Categoria 6, as viaturas do Grupo B.** *Alterado em 28/04/2014*

3.1.1 - Todos os condutores que participem nas provas dos CNM 2014 abaixo de 1300cc devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional B (ou superior) válida de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK, bem como os das categorias 3, 5 e 6 (**excepto grupo B**). *Alterado em 28/04/2014*

3.2 - Poderão ainda participar condutores com idade compreendida entre os 16 e os 18 anos que só percorram exclusivamente o percurso de prova e exclusivamente na categoria 1 , categoria 3 e categoria 5, desde que sejam detentores de Licença Desportiva Nacional B (ou superior) válida, nos termos do Art. 20.1.1 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

3.2.1 - Relembra-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo condutor.

3.3 - Em cada prova pontuável para os CNM 2014, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva nacional.

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

Em todas as provas pontuáveis para o CNM 2014, serão admitidas a participar as seguintes viaturas:

4.1 - Categoria 1 - Viaturas de Produção

4.1.1 - Viaturas **Grupo N** - Viaturas de Produção incluindo Grupo R1;

4.1.2 - Viaturas **Grupo A** - Viaturas de Turismo, Super 1600 incluindo viaturas dos Grupos R2 e R3.

4.1.3 - Grupo S20 - Viaturas de Super 2000 (Circuitos e Rally em conjunto) incluindo o Grupo R 4 e R 5.

4.1.4 - Grupo GT - Viaturas de Grande Turismo (GT1, GT2, GT3, GT4, GT Cup e RGT em conjunto).

4.2 - Categoria 2 - Viaturas de Competição

4.2.1 - Viaturas Grupo D/E2 - SS Fórmulas Internacionais - com cilindrada de 2000cm³ ou abaixo (esta categoria está sujeita à aceitação da FPAK para cada rampa).

4.2.2 - Viaturas do Grupo CN/E2-SC - Viaturas desportivas de produção (incluindo 2 lugares), abertos ou fechados com 2000 cm³ ou menos.

4.2.3 - Viaturas do Grupo E2-SH - Viaturas com a aparência de silhueta, 4 lugares de grande produção (incluindo veículos 2+2) e com pára-brisas idêntico ao original.

4.2.4 - Viaturas do Grupo C3 - Em conformidade com a regulamentação técnica própria, incluída no Regulamento Técnico de Sport-Protótipos (velocidade).

4.2.5 - Viaturas do Grupo CM - Em conformidade com a regulamentação técnica própria.

4.3 - Categoria 3 - Grupo X - Viaturas com ou sem homologação FPAK, provenientes do Campeonato de Ralis do grupo X, inclui os carros FIA E1 Anexo J Art. 277, e viaturas provenientes de troféus monomarca, gasolina ou diesel, que já não estejam de acordo com os regulamentos dos trofeus da época.

4.4 - Categoria 4 - Super Cars Ralicross

4.5 - Categoria 5 - Grupo VHFC – Viaturas com homologação FIA caducada segundo a ultima homologação, e viaturas provenientes de troféus monomarca, gasolina e diesel que estejam de acordo com os regulamentos dos trofeus da época ou ficha de homologação caducada.

4.6 - Categoria 6 - Clássicos

Grupo 1 - Viaturas de Turismo de Serie.

Grupo 2 - Viaturas de Turismo Especiais.

Grupo 3 - Viaturas de Grande Turismo de Série.

Grupo 4 - Viaturas de Grande Turismo Especiais.

Grupo 5 - Viaturas de produção especiais (provenientes dos Grupos 1 a 4).

Grupo 6 - Viaturas de corrida de dois lugares.

(Para estes grupos, só serão válidas as fichas de homologação emitidas pela FIA b e m c o m o quaisquer extensões ou aditamentos até 31.12.81)

Grupo N - Viaturas de Turismo de Série de Grande Produção (Grupo N)

Grupo A - Viaturas de Turismo de Grande Produção (Grupo A)

Grupo B - Viaturas de competição experimentais.

(Para estes grupos, só serão válidas as Fichas de Homologação emitidas pela FIA de 01-01-1982 até 31-12-1999, b e m c o m o quaisquer extensões ou aditamentos até 31-12-1999.)

4.6.1 - Pneus

A utilização de pneus é livre em termos de tipo e marca.

Os fornecedores apenas terão que se registar como tal na FPAK em folheto próprio.

Os tipos de pneus só poderão estar condicionados nos casos de troféus onde tal esteja previsto em regulamento próprio previamente autorizado pela FPAK

Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para os CNM 2014 é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

5.2 - Anexo à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK 2014.

5.3 - Para efeitos de pontuação no campeonato, apenas serão considerados os condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no campeonato, através do preenchimento e entrega na FPAK do respectivo “Boletim de Inscrição” acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores (por Condutor): Inscrição **€ 150,00**.

A Inscrição deverá ser efectuada num dos seguintes locais:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – **licencas1@fpak.pt ou licencas2@fpak.pt**

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – **norte@fpak.pt**

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – **madeira@fpak.pt**

Art. 6 - CLASSIFICAÇÕES, PREMIOS E CERIMÓNIA DE PODIO

6.1 - No final de cada prova terá lugar a realização de um pódio/ entrega de prémios.

6.2 - É obrigatório a entrega a todos os participantes, nas verificações administrativas, de um prémio de presença.

6.3 - Serão os seguintes os troféus a entregar na cerimónia do pódio, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.

6.4 - CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA (CNM)

a) Classificação Geral Absoluta (Categorias 1 e 2) - 1º, 2º e 3º troféu com pódio;

b) Categoria 1

Grupo N - 1º, 2º e 3º troféu;

Grupo A - 1º, 2º e 3º troféu

S20 - 1º, 2º e 3º troféu

GTs - 1º, 2º e 3º troféu

c) Categoria 2

D/E2- single seater - 1º, 2º e 3º troféu

CN/E2 – sport cars - 1º, 2º e 3º troféu

E2/ SH - Silhuetas - 1º, 2º e 3º troféu

d) Categoria 3

Grupo X - 1º, 2º e 3º troféu

e) Categoria 4

Super Cars - 1º, 2º e 3º troféu

f) Categoria 5

VHFC - 1º, 2º e 3º troféu

g) Categoria 6

Grupo 1 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo 2 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo 3 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo 4 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo 5 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo 6 - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo N - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo A - 1º, 2º e 3º troféu

Grupo B - 1º, 2º e 3º troféu

h) Taça Nacional de Montanha 1300 - 1º, 2º e 3º troféu

i) Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300 – 1º, 2º e 3º troféu

6.5 - Em todas as provas dos CNM / CNMC será atribuída uma taça à condutora melhor classificada de cada grupo.

6.6 - Eventuais prémios suplementares a atribuir pelo organizador deverão constar do regulamento particular da prova.

6.7 - Todos os prémios são acumuláveis.

6.8 - Todas as classificações finais deverão ser elaboradas nos termos definidos no Art. 32 das PEM 2014, pelo somatório dos tempos obtidos por cada condutor nas suas duas melhores subidas de prova.

Nota: todas as classificações deverão ser apresentadas em separado

6.9 - Em cada prova, os organizadores são livres de atribuir troféus ou taças aos 2º e 3º classificados, em cada categoria ou grupo.

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS

7.1 - Para a classificação final (absoluta) dos CNM e CNMC e para cada condutor, serão considerados no máximo os 7 (sete) melhores resultados obtidos nas 8 (oito) provas que os integram. Caso não se realize a totalidade das provas previstas, contarão todos os resultados menos um.

7.2 - Será a atribuída uma bonificação de 5 (cinco) pontos extra a cada concorrente na sua oitava (8) participação, ou corrigido em relação ao ponto anterior.

7.3 - CLASSIFICAÇÃO GERAL ABSOLUTA

Em cada competição, o condutor obterá, os seguintes pontos de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final absoluta (categoria 1 e 2 em conjunto) e das respectivas categorias (1, 2, 3, 4, 5 e 6, individualmente)

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

7.4 - A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

7.5 - Será atribuído 1 (um) ponto extra ao condutor mais rápido nos treinos oficiais bem como um outro ponto extra ao condutor mais rápido na subida de prova não contabilizada. Alterado a 20/05/2014

Art. 8 - REGRAS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE - Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final dos CNM, CNMC, TNM 1300 e TNMC 1300 e serão resolvidos segundo as normas de desempate previsto no Art. 22.2 das PGAK 2014".

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Ao condutor que totalizar o maior número de pontos na classificação final do CNM, nos termos do Art. 7, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE MONTANHA - 2014 (absoluto) e ser-lhe-á entregue o Troféu de Honra do Campeonato na cerimónia da Gala dos Campeões . Aos classificados em segundo e terceiro lugar serão atribuídos troféus

9.2 - Aos condutores que nas diferentes categorias do CNM totalizarem o maior número de pontos na classificação final será atribuído o título de Campeão Nacional de Montanha nessa categoria e ser-lhe-á entregue o Troféu de Honra do Campeonato na cerimónia da Gala dos Campeões . Aos segundos e terceiro classificados em cada categoria serão atribuídos troféus.

9.3 - Aos condutores que nos diferentes grupos do CNMC totalizarem o maior número de pontos será atribuído o título de Campeão Nacional do respectivo grupo e ser-lhe-á entregue o Troféu de Honra do Campeonato na cerimónia da Gala dos Campeões. Aos condutores classificados em segundo e terceiro lugar de cada grupo, serão atribuídos troféus.

9.4 - À condutora melhor classificada no Campeonato Nacional de Montanha Clássicos (CNMC) de cada grupo será atribuído um troféu. As Condutoras classificadas no segundo e terceiro lugares de cada grupo serão atribuídos troféus.

9.5 - Ao condutor do TNM 1300 e TNMC 1300 que totalizar o maior número de pontos na classificação final será atribuído o título de vencedor da Taça Nacional de Montanha 1300 e Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300. Aos segundos e terceiros classificados dos TNM e TNMC 1300 corresponderão troféus, que serão entregues na cerimónia da Gala dos Campeões.

9.6 - Será ainda atribuída uma taça à condutora participante com maior pontuação no final do campeonato.

Art. 10 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

10.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

10.2 - Todos os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

10.3 - Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida, conforme especificado no Art. 2.2 das PGAK 2014. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ALTERAÇÕES

3.1 - Todos os condutores que participem nas provas dos CNM 2014 acima de 1300cc devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional A (ou superior) válida, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK, bem como as viaturas da [Alterado em 28/04/2014](#)

3.1.1 - Todos os condutores que participem nas provas dos CNM 2014 abaixo de 1300cc devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional B (ou superior) válida de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK, bem como os das categorias 3, 5 e 6 (todas as cilindradas). [Alterado em 28/04/2014](#)

7.5 - Será atribuído 1 (um) ponto extra ao condutor mais rápido nos treinos oficiais bem como um outro ponto extra ao condutor mais rápido na subida de prova não contabilizada excepto os pilotos inscritos no CNV e CNM quando efectuem Rampas a contar para os dois campeonatos. [Alterado em 20/05/2014](#)